MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16
Praça são Francisco de Assis, 1583
Fone/Fax: (046) 3555-8100
85750-000 - PLANALTO -

PARANÁ

DECRETO Nº 5632 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Constituí o Comitê Local e Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, nomeia membros e dá outras Providencias.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Termo de Adesão Espontânea ao Programa Família Paranaense 2017-2019, firmado entre o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Assistência Social do Município de Planalto—PR;

Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais;

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, pelos representantes abaixo elencados:

COMITÊ LOCAL:

- Clarice Scherer Agente de Saúde
- Loraine Dresch Agente de Saúde
- Loreci de Araujo Botega da Rocha Agente de Saúde
- Marcilei Palaver Agente de Saúde
- Izabel Cristina Luzni Agente de Saúde
- Inês Raisnehr Agente de Saúde
- Marli Wanzing Assistente Social do CRAS
- Luiza Tonelli IDR PR
- Juliana Kist Skowronski Secretaria Municipal de Agricultura
- Airton José Christmann Secretaria Meio Ambiente e Urbanismo
- Anne Grehs Vigilância Sanitária
- Simone Baldissera Dresch Secretaria Municipal de Assistência Social.

30%,

MUNICÍPIO DE PLANALTO



CNPJ N° 76.460.526/0001-16 Praça são Francisco de Assis, 1583 Fone/Fax: (046) 3555-8100 5750-000 - PLANALTO -

PARANÁ

Art. 2º Fica constituído o COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ, pelos representantes abaixo elencados:

COMITÉ MUNICIPAL:

Titulares:

- Lizandra Cristina Boni Secretaria Municipal de Assistência Social
- Angela Regina Garcia Caneppa Secretaria Municipal de Saúde
- Marli Salete de Lima Secretaria Municipal de Educação
- Willian Kegler Secretaria Municipal de Agricultura
- Leonir Bianchi Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- Gilmar da Silva Secretaria Municipal de Esporte/Cultura

Suplentes:

- Janice Royer Borchardt Secretaria Municipal de Assistência Social
- Jussania Rossatto Salvi Secretaria Municipal de Saúde
- Vania Schneider Djonoski Secretaria Municipal de Educação
- Claudio Stael Holstein Secretaria Municipal de Agricultura
- Roselei Thiel Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
- Dione Junior Helfer -Secretaria Municipal de Esportes/Cultura.

Art. 3º o Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

LUIZ CARLOS BONI PREFEITO